

## Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/10

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Pedagogia e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Pedagogia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de setembro de 2010.

Antônio Carlos Schlindwein Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Consuni

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000

www.unifebe.edu.br